



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.310, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Aprova a doação de bens móveis à Igreja Evangélica Filhos da Promessa pela Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 20.09.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 019535/2011 – UFPA, procedentes da Igreja Evangélica Filhos da Promessa, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens elencados no Termo de Doação n. 004/2011 à Igreja Evangélica Filhos da Promessa pela Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de setembro de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração